



DECRETO Nº 4830 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$222.143,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 222.143,33

Excesso

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
	1255	13.392.0041.2081.2081	INCENTIVO CULTURA, TURISMO E LAZER		4.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 08			
		1	Exercício corrente					
		008 008	ROYALTIES ESTADUAL					
	1537	13.392.0041.2081.2081	INCENTIVO CULTURA, TURISMO E LAZER		11.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 1 08			
		1	Exercício corrente					
		008 008	ROYALTIES ESTADUAL					
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	1038	10.302.0337.2007.2007	PROGRAMA DE GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		7.143,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 08			
		1	Exercício corrente					
		008 008	ROYALTIES ESTADUAL					
02	19	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA					
	1233	04.122.0322.2142.2142	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UF		200.000,33			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 08			
		1	Exercício corrente					
		008 008	ROYALTIES ESTADUAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 222.143,33

	Fontes de Recurso	
	1 08	222.143,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4830 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1760

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
773.400.197-15

EVANDRO RIGUETE GARCEZ
CONTADOR GERAL
054.086.727-38
SAO FIDELIS, 29 de outubro de 2024

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL